

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo 09/005917/2012, convoca os candidatos classificados à lotação no Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência em Farmácia Hospitalar, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a comparecerem no dia 25/02/2013, às 14:30h, no Auditório Meri Baran, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco 1 - Sala 856 - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para preenchimento das vagas, conforme escala contemplada no Anexo I.

1) A lotação se destina a ocupação das 8 (oito) vagas oferecidas no Edital SMA nº 191, de 14 de novembro de 2012.

2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos classificados **até a 20ª colocação**, ou seus representantes legais, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3.

- 2.1) A escolha da Unidade pretendida obedecerá a ordem rigorosa de classificação;
- 2.2) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 2.3) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na Rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de pleitear as vagas surgidas por desistência.

3) Documentos necessários para a lotação:

- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro ou protocolo de registro no referido Conselho (para os candidatos que apresentarem protocolo de inscrição, serão solicitadas duas cópias da identidade e do CPF);
- Cópia do comprovante de pagamento da Previdência Social, na qualidade de contribuinte individual, ou cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;

- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do referido curso, informando a data de colação de grau, que deverá ocorrer, improrrogavelmente, até 28/02/2013;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4

Obs.: O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 01/03/2013, munido do memorando de apresentação e uma foto 3 x 4, para iniciar o Programa de Residência em Farmácia Hospitalar ou será considerado desistente.

4) Reclassificação

Em caso de vagas surgidas por desistências após a 1ª lotação, será publicado no D.O Rio, no dia 15/03/2013, pela SMSDC, e disponibilizado no site www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018, o Edital de Reclassificação cuja lotação será no dia 21/03/2013, às 14:30h, no Auditório Meri Baran, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco 1 - Sala 856 - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
Coordenador de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
DE
RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR 2013

Data	Horário	Programa	Vagas	Classificação dos convocados dentro do número de vagas	Classificação dos convocados em espera de vaga ociosa
25/02/2013	14:30h	Farmácia Hospitalar	8	1º ao 8º	9º ao 20º